



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 068/2023

De 22 de fevereiro de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 038/2023,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Adelina Costa Rodrigues**, Matrícula nº 1236, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, por 15(quinze) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 24/02/2023 e término em 10/03/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito